

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1308/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 190569/2017, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO nº 905/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial de 12/05/2017, página 29, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, conforme quadro abaixo:

ONDE SE LÊ:

GESTOR GOVERNAMENTAL

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
96729/4	ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA	06	09/04/2017
63793/3	ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA	07	10/04/2017

LEIA-SE:

GESTOR GOVERNAMENTAL

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
96729/2	ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA	06	09/04/2017
63793/1	ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA	07	10/04/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de junho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 557466d8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar